



Prefeitura Municipal de Ferros



DECRETO Nº 3060 de 18 de março de 2025

Decreta Luto Oficial no Município de Ferros em virtude do falecimento da Sra. Sueli Gomes da Silva Anicio.

O Prefeito do Município de Ferros MG, Carlos Elísio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a história de coragem, resiliência e dedicação de Sueli Gomes da Silva Anicio, que, mesmo enfrentando sérios problemas de saúde nos últimos anos, manteve-se firme e lutou bravamente pela vida, sempre com otimismo e amor ao próximo;

CONSIDERANDO o luto e a solidariedade que o falecimento de Sueli, ocorrido no dia de ontem, desperta na família e amigos mais próximos;

CONSIDERANDO o momento de pesar pela perda de sua mãe, expressamos nossos sentimentos, especialmente a Vereadora Danielle Anicio Gomes da Silva, que segue com o compromisso de honrar e dar continuidade ao legado de sua mãe.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Ferros, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sueli Gomes da Silva Anicio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Ferros MG, 18 de março de 2025.

Carlos Elísio de Oliveira
Prefeito Municipal